

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 2992 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº. 76.205.970/0001-95
PRACA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2018- PMLS
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e calibração dos equipamentos e pipetas do laboratório municipal laranjeiras do sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 17/10/2018.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 01 de outubro de 2018.

Edson Carlos Becker
Progeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº. 76.205.970/0001-95
PRACA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2018- PMLS
Objeto: Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de fogos de artifícios e shows pirotécnicos nos diversos eventos e festividades do município de laranjeiras do sul.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote.
Abertura dos Envelopes: 09h15min do dia 17/10/2018.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 01 de outubro de 2018.

Edson Carlos Becker
Progeiro

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –PRAZO/VALOR TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2016-PMV Município de Virmond – Paraná

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO PARA COMPOR A EQUIPE DO PROGRAMA FEDERAL NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF”.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIRAM GRANOSKI**.

Contrato nº. 88-16

Contratada: Elizandra Aparecida Rodrigues Sobieski, Psicóloga, inscrita no CRP-08/23707 e no CPF/MF nº. 087.999.499-11, no valor total de R\$ 40.438,68 (quarenta mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: 07 de outubro de 2019.

Assinatura: 27 de setembro de 2018.

Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018-PMV
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, RECAPADOS, SERVIÇOS DE RECAPAGEM, CÂMARAS E COLARINHOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.**

O Município de Virmond/PR, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 15, § 2º, torna pública a 2ª publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de Preços realizada na forma do Pregão Presencial (SRP) nº. 02/2018-PMV, publicada no jornal Correio do Povo do Paraná – Gráfica e Editora Centu & Cia Ltda, CNPJ nº. 02.175.166/0001-74, no dia 29 de março de 2018.

Gestor DA ATA: MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº. 95.587.622/0001-74.

ATA Nº. 21-18
DETENTORA DA ATA: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 03.050.725/0001-82.

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	5840 PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL	UN	36,00	BORR.LINBOR	438,00	15.768,00
2	5841 PNEU 1000X20 LISO RADIAL	UN	30,00	BORR.LINBOR	422,00	12.660,00
3	5853 PNEU 14/17,5/84	UN	2,00	BORR.LINBOR	1.700,00	3.400,00
7	5858 PNEU 14/17,5/82 L2	UN	4,00	BORR.LINBOR	1.560,00	6.240,00
8	5854 PNEU 19S/24	UN	2,00	BORR.LINBOR	1.500,00	3.000,00
VALOR TOTAL R\$						41.168,00

ATA Nº. 22-18
DETENTORA DA ATA: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.071.189/0001-27.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
6	5810 PNEU 1400/24 16 LONAS	UN	6,00	MAGGION	LAVORATOR E	1.990,00	11.700,00
18	5814 PNEU 275/80/22,5 LISO RADIAL	UN	48,00	FORMULA	FDRII	1.245,00	59.760,00
TOTAL R\$							71.460,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	5842 PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL	UN	30,00	MOURAO	MTG01	870,00	26.280,00
2	5841 PNEU 1000X20 LISO RADIAL	UN	12,00	MOURAO	MR01	840,00	10.080,00
4	5828 PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO RADIAL	UN	24,00	MOURAO	MTG01	1.005,00	24.120,00
5	5841 PNEU 275/80/22,5 LISO RADIAL	UN	15,00	MOURAO	MR01	945,00	14.175,00
TOTAL R\$							74.655,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
6	5836 PNEU 1400/24 16 LONAS	UN	12,00	NEWPLAC	G2L2	1.186,00	14.232,00
11	5841 PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO RADIAL	UN	24,00	MOURAO	MTG01	483,00	11.592,00
12	5844 PNEU 275/80/22,5 LISO RADIAL	UN	16,00	MOURAO	MR01	465,00	7.440,00
13	5848 PNEU 295/80/22,5 RADIAL	UN	12,00	MOURAO	MR01	530,00	6.360,00
14	5842 PNEU 900X20 LISO RADIAL	UN	30,00	LEVOREN	GR	375,00	11.250,00
TOTAL R\$							50.874,00
TOTAL R\$							196.989,00

ATA Nº. 23-18
DETENTORA DA ATA: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 20.707.920/0001-51.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
3	5809 PNEU 14/17,5/84	UN	4,00	FORERUNNER	RS	1.290,00	5.160,00
12	5808 PNEU 19S/24 MÍNIMO 12 LONAS	UN	50,00	MASTERFLEX	AGS	2.298,00	9.192,00
14	5823 PNEU 205/75/16	UN	12,00	LINGLONG		380,00	4.560,00
15	5824 PNEU 215/70/22,5 BORRACHUDO	UN	42,00	LINGLONG		650,00	27.300,00
16	5827 PNEU 215/75/17,5 LISO	UN	28,00	LINGLONG		610,00	17.080,00
SUBTOTAL R\$							63.292,00
TOTAL R\$							68.942,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
3	5853 CAMERA DE AR 900X20	UN	50,00	BRASTUBE		69,00	3.250,00
4	5852 COLARINHO PARA PNEU 1000X20	UN	50,00	MASTERFLEX		24,00	1.200,00
6	5854 COLARINHO PARA PNEU 900X20	UN	50,00	MASTERFLEX		24,00	1.200,00
SUBTOTAL R\$							5.650,00
TOTAL R\$							68.942,00

ATA Nº. 24-18
DETENTORA DA ATA: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 06.880.642/0001-09.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
3	5825 PNEU 1100X22	UN	6,00	GOODYEAR	STEELMARK AGS	1.465,00	8.790,00
8	5812 PNEU 175/20/12 L2	UN	4,00	TITAN	EARTHMOVER TRACTION	2.935,00	11.740,00
13	5822 PNEU 205/75/16	UN	12,00	HFPLY		370,00	4.440,00
20	5814 PNEU 900X20 LISO RADIAL	UN	6,00	GOODYEAR	STEELMARK AGS	1.045,00	6.270,00
SUBTOTAL R\$							31.240,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	5851 CAMERA DE AR 1000X20	UN	50,00	DOBERMANN	TR8RA	64,00	3.200,00
SUBTOTAL R\$							3.200,00
TOTAL R\$							34.440,00

ATA Nº. 25-18
DETENTORA DA ATA: RECAR TREVO – COM. E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 00.736.846/0001-94.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
3	5830 PNEU 215/75/22,5 BORRACHUDO RADIAL	UN	36,00	DOUBLESTA R		495,00	17.820,00
SUBTOTAL R\$							17.820,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
------	-----------	-------	--------	-------	--------	--------------	--------------

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
3	5847 PNEU 1100X22 RADIAL	UN	6,00	TIPLER	505,00	3.030,00
4	5839 PNEU 14-9/28	UN	4,00	TIPLER	1.476,00	5.904,00
9	5845 PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	UN	42,00	TIPLER	307,00	12.894,00
10	5846 PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL	UN	28,00	TIPLER	299,00	8.372,00
SUBTOTAL R\$						30.200,00
TOTAL R\$						48.020,00

ATA Nº. 26-18
DETENTORA DA ATA: RK2 PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 26.472.570/0001-78.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	5815 PNEU 1000X20 LISO RADIAL	UN	24,00	FIRESTONE	1.220,00	29.280,00
2	5814 PNEU 1000X20 RADIAL	UN	30,00	FIRESTONE	1.280,00	38.400,00
4	5813 PNEU 14-9/28	UN	4,00	FIRESTONE	1.590,00	6.360,00
7	5811 PNEU 17,5/25/13 L2	UN	4,00	FIRESTONE	3.295,00	13.180,00
9	5821 PNEU 175/65/13	UN	8,00	FUZION STD	160,00	1.280,00
10	5819 PNEU 175/70/R13	UN	24,00	FUZION STD	160,00	3.840,00
11	5820 PNEU 175/70/R14	UN	48,00	FUZION STD	205,00	9.840,00
17	5817 PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO	UN	10,00	FIRESTONE	1.396,00	13.960,00
19	5826 PNEU 295/80/22,5 RADIAL	UN	6,00	BRIDGESTONE	1.255,00	7.530,00
SUBTOTAL R\$						123.670,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
7	5855 RODA DE FERRO 1000X20	UN	6,00	REI RODAS	400,00	2.400,00
SUBTOTAL R\$						2.400,00
TOTAL R\$						126.070,00

Obs: não houve alteração de preços.
Vigência: 26 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018-PMV
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, MECÂNICA E ELÉTRICA EM GERAL, VISANDO À CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.**

O Município de Virmond/PR, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 15, § 2º, torna pública a 2ª publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de Preços realizada na forma do Pregão Presencial (SRP) nº. 08/2018-PMV, publicada no jornal Correio do Povo do Paraná – Gráfica e Editora Centu & Cia Ltda, CNPJ nº. 02.175.166/0001-74, no dia 14 de abril de 2018.

Gestor DA ATA: MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº. 95.587.622/0001-74.

ATA Nº. 38-18
DETENTORA DA ATA: CLIVERTSON ZANOVELLO 08491354948, inscrita no CNPJ sob nº. 02.027.000/0001-79.

Preços registrados:

ITEM	PRODUTOS/SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	6464 CONSERVO DE PNEU CAMBRIAL E VIAN R15 E R16	UN	150,00	CZ BORRACHARIA	15,95	2.392,50
2	6465 CONSERVO DE PNEU CAMBRIAL 1000X20 900X20 1100X20	UN	150,00	CZ BORRACHARIA	24,95	3.742,50
3	6459 CONSERVO DE PNEU COM TIP TOP RAC 10	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	12,95	1.295,00
4	6460 CONSERVO DE PNEU COM TIP TOP RAC 14	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	19,95	1.995,00
5	6461 CONSERVO DE PNEU COM TIP TOP RAC 42	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	52,40	5.240,00
6	6458 CONSERVO DE PNEU COM TIP TOP VD 05	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	24,95	2.495,00
7	6462 CONSERVO DE PNEU COM TIP TOP VD 10	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	69,00	6.900,00
8	6463 CONSERVO DE PNEU COM TIP TOP VD 99	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	59,00	5.900,00
9	6472 CONSERVO DE PNEU DE VEICULOS LEVES ARO 13 e 14	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	12,95	2.590,00
10	6466 CONSERVO DE PNEU MICRO ONIBUS 21X17,5	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	19,00	2.850,00
11	6467 CONSERVO DE PNEU ONIBUS 29X22,5 1100X22 1000X20	UN	150,00	CZ BORRACHARIA	27,50	4.125,00
12	6468 CONSERVO DE PNEU PA CARREGADORA 17,5X25	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	54,95	5.495,00
13	6469 CONSERVO DE PNEU PASTROLA 1400X24	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	54,65	5.465,00
14	6470 CONSERVO DE PNEU RETROSCAVADEIRA 14X17,5	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	49,55	4.955,00
15	6471 CONSERVO DE PNEU RETROSCAVADEIRA 24X17,5	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	44,95	4.495,00
16	6473 SERVIÇO MECÂNICA EM VEÍCULOS KM	600,00	CZ BORRACHARIA	1,99	1.194,00	
VALOR TOTAL: 61.129,00						

Obs: não houve alteração de preços.
Vigência: 11 de abril de 2019.

ITEM	PRODUTOS/SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	6464 CONSERVO DE PNEU AMBULANCIA E VAN R15 e R16	UN	150,00	CZ BORRACHARIA	15,95	2.392,50
2	6465 CONSERVO DE PNEU CAMINHÃO 1000X20 900X20 1100X20	UN	150,00	CZ BORRACHARIA	24,95	3.742,50
3	6459 CONSERVO DE PNEU COM TIP TOP RAC 10	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	12,95	1.295,00
4	6460 CONSERVO DE PNEU COM TIP TOP RAC 14	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	19,95	1.995,00
5	6461 CONSERVO DE PNEU COM TIP TOP RC 42	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	52,40	5.240,00
6	6462 CONSERVO DE PNEU COM TIP TOP VD 05	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	24,95	2.495,00
7	6463 CONSERVO DE PNEU COM TIP TOP VD 07	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	69,00	6.900,00
8	6463 CONSERVO DE PNEU COM TIP TOP VD 09	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	59,00	5.900,00
9	6472 CONSERVO DE PNEU DE VEICULOS LEVE A0 13 e 14	UN	200,00	CZ BORRACHARIA	12,95	2.590,00
10	6466 CONSERVO DE PNEU MICRO ONIBUS 215X17,5	UN	150,00	CZ BORRACHARIA	19,00	2.850,00
11	6467 CONSERVO DE PNEU ONIBUS 295X22,5 - 1100X22 - 1000X20	UN	150,00	CZ BORRACHARIA	27,50	4.125,00
12	6468 CONSERVO DE PNEU PA CARGADEIRA 17,5X25	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	54,95	5.495,00
13	6469 CONSERVO DE PNEU PATROLA 1400X24	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	54,85	5.485,00
14	6470 CONSERVO DE PNEU RETROESCAVADEIRA 14X17,5	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	49,55	4.955,00
15	6471 CONSERVO DE PNEU RETROESCAVADEIRA 24X17,5	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	44,95	4.495,00
16	6473 SERVIÇO DE ATENDIMENTO "SOCORRO EM VEÍCULOS (KM)	KM	600,00	CZ BORRACHARIA	1,99	1.194,00
VALOR TOTAL: R\$129,00						

Prefeitura Municipal de Virmond						
Estado do Paraná						
CNPJ nº 05.587.622/0001-74						
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
57	7256	BROCA SDS PLUS 10MMX160	UN	5,00	WORKER	19,25 96,25
58	7257	BROCA VIDEA 10MM CONCRETO	UN	13,00	IRWIN	4,40 57,20
59	7258	BROCA VIDEA 12MM CONCRETO	UN	5,00	IRWIN	17,90 89,50
60	7259	BROCA VIDEA 6MM CONCRETO	UN	5,00	IRWIN	7,50 37,50
61	7260	BROCA VIDEA 8MM CONCRETO	UN	5,00	IRWIN	9,10 45,50
62	7261	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO LONGA 50X40MM	UN	100,00	KRONA	0,80 80,00
63	7262	CABO ENCHADA	UN	5,00	WORKER	9,95 49,75
64	7263	CABO MARTELO 35CM	UN	5,00	WORKER	6,30 31,50
65	7266	CADEADO 25MM	UN	15,00	WORKER	7,90 118,50
66	7267	CADEADO 35MM	UN	15,00	WORKER	11,90 178,50
67	7268	CADEADO 45MM	UN	15,00	WORKER	15,15 227,25
71	7270	CAIXA DE AGUA 10.000LTS	UN	2,00	FIBRABON	2.622,00 5244,00
73	7272	CAIXA DE AGUA 250LTS	UN	5,00	FIBRABON	161,00 805,00
75	7273	CAIXA DE AGUA 500LTS	UN	5,00	FIBRABON	232,00 1160,00
80	7279	CAXILHO COM GUARNIÇÃO	UN	5,00	JASINSKI	47,90 239,50
82	7281	CAL HIDRATADA PURA	UN	30,00	FRANCISCO	7,90 237,00
83	7282	CAL LIQUIDO 1L	UN	50,00	REBOCAL	4,80 240,00
86	7285	CALHA GALVANIZADA CHAPA 26,0X30 MM	UN	50,00	ITAMAR	23,75 1187,50
91	7290	CANTONEIRA SUPORTE 10X12	UN	20,00	WORKER	2,79 55,80
92	7291	CANTONEIRA SUPORTE 6X8	UN	20,00	WORKER	1,79 35,80
93	7292	CAPA P/ CHUVA EM PLASTICO RESISTENTE SIMPLES	UN	10,00	WORKER	16,90 169,00
95	7293	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA DE AÇO/METAL E PNEU	UN	5,00	FISCHER	92,00 460,00
96	7296	CAB ADEIRA TIPO LIGHT C/ CABO 10XCM	UN	2,00	MONFORT	49,40 98,80
98	7297	CERAMICA 30X30CM	MT	100,00	INCOPISOS	13,74 1374,00
101	7300	CHAVE COMBINADA	UN	5,00	WORKER	7,40 37,00
103	7302	CHAVE COMBINADA 17MM	UN	5,00	WORKER	10,40 52,00
104	7303	CHAVE COMBINADA 25MM	UN	5,00	WORKER	18,50 92,50
105	7304	CHAVE COMBINADA 34MM	UN	5,00	WORKER	23,30 116,50
107	7306	CHAVE DE FENDA 1/8X4	UN	5,00	WORKER	3,20 16,00
108	7307	CHAVE DE FENDA 1/8X6	UN	5,00	WORKER	3,90 19,50
110	7310	CHAVE DE FENDA PONTO CRUZ 3/16 X 1,5	UN	5,00	WORKER	3,90 19,50
111	7309	CHAVE FENDA PONTO CRUZ	UN	5,00	WORKER	3,30 16,50

113	7312	CHAVE PONTO CRUZ 1/4X4	UN	5,00	WORKER	6,20 31,00
116	7317	CIMENTO 50KG	UN	300,00	VOTORAN	22,99 6897,00
118	7317	COLA ULTRA RAPIDA/RESINA EPOXI FORMULADA 1KG	UN	20,00	ARALDITE	16,90 338,00
120	7319	COLUNA BRANCA	UN	5,00	FIORI	44,00 220,00
123	7320	COMPENSADO MAD. PINUS 1,25 X 2,50M 15MM	UN	30,00	NILE	57,10 1713,00
124	7323	CONJUNTO DE 2 PEÇAS VASO ACOPLADO BRANCO	UN	5,00	FIORI	233,00 1165,00
125	7324	CONVERTEDOR DE FERRUGEM, BASE PINTURA 500ML	UN	10,00	TFP	15,00 150,00
126	7325	CORANTE P/ TINTA PRETO 90ML	UN	20,00	XADREZ	2,48 49,60
129	7328	CORPO DE CAIXA SIFONADA 100X50X50 COMPLETA	UN	20,00	KRONA	7,90 158,00
130	7329	CORT ADEIRA DE C/ CABO 90CM	UN	5,00	TRAMONTINA	26,40 132,00
133	7332	CUMEIRA NORMAL C/ INCLIN	UN	30,00	ISDRALIT	25,90 777,00
137	7337	DESENPENADEIRA AÇO DENTADA	UN	5,00	MONFORT	9,40 47,00
138	7338	DESENPENADEIRA AÇO LISA	UN	5,00	MONFORT	9,40 47,00
139	7339	DESENPENADEIRA MAD.	UN	5,00	MONFORT	8,90 44,50
140	7340	DESENPENADEIRA PLASTICA COM BORRACHA	UN	5,00	GERPLAST	6,00 30,00
141	7341	DESENPENADEIRA PLASTICA COM BORRACHA	UN	5,00	GERPLAST	10,00 50,00
142	7336	DESINCRIPANTE M-500 300ML	UN	20,00	PROTEG LUB	5,50 110,00
150	7349	DISCO CORTE DE FERRO 41/2 X 1,8X1	UN	10,00	WORKER	2,85 28,50
151	7351	DISCO CORTE DE MADEIRA 12 DENTES 43/8	UN	5,00	KALA	9,00 45,00
154	7353	DISCO DESBASTE 4 1/2	UN	5,00	WORKER	4,90 24,50
158	7357	DOBRIADICA POLIDA	UN	50,00	KALA	1,50 75,00
164	150CM	7363 ENXADA LARGA 1,5 C/ CABO	UN	3,00	TRAMONTINA	33,90 101,70
166	7365	ESGUICHIO REVOLVER LUXO	UN	5,00	GARTHEM	19,70 98,50
167	7367	ESPATULA AÇO 80CM C/ CABO MADEIRA	UN	5,00	WORKER	7,60 38,00
169	7368	ESPATULA FLEXIVEL10CM C/ CABO PLASTICO	UN	5,00	WORKER	3,90 19,50
170	7369	ESPUDE C/ BOLSA P/ VASO SANITARIO	UN	15,00	KRONA	2,90 43,50
171	7370	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO 500ML	UN	50,00	ORION	14,40 720,00
172	7371	ESQUADRO 30CM	UN	5,00	WORKER	14,90 74,50
173	7372	FACAÇO 14	UN	5,00	SCHNEIDER	14,80 74,00

174	7373	FACAÇO P/ MATO CARBONO 10	UN	5,00	SCHNEIDER	12,90 64,50
175	7374	FACAÇO P/ MATO CARBONO 16	UN	5,00	SCHNEIDER	19,20 96,00
178	7377	FECHADURA INT. INOX 813/03	UN	10,00	SOPRANO	28,50 285,00
189	7388	FFTA AUTA FUSO 2MTS	UN	20,00	SM	5,65 113,00
191	7390	FITA ISOLANTE 20MTS	UN	30,00	LORENZETTI	6,95 208,50
193	10M	7392 FITA VEDA ROSCA 18MM X	UN	30,00	KRONA	2,40 72,00
194	7393	FITA VEDA ROSCA 18X25MM	UN	30,00	KRONA	2,90 87,00
196	7395	FIXADOR P/ CAL	UN	20,00	WORKER	1,29 25,80
198	7397	FLEXIVEL 60CM	UN	20,00	KRONA	5,25 105,00
199	7398	FOICE C/ CABO 100CM	UN	5,00	TRAMONTINA	16,90 84,50
200	7399	FORNO PVC	UN	100,00	PERIN	15,70 1570,00
202	7401	FUNDO PREPARADOR ACRILICO 3,6 LTS	UN	20,00	RESISCOLOR	34,20 684,00
205	7404	GRAFIATO 25KG	UN	5,00	COLORIZE	72,00 360,00
207	7406	IMPERMEABILIZANTE 3,6 L	UN	15,00	SIKA	32,20 483,00
210	7409	JOELHO 25MM	UN	100,00	KRONA	0,39 39,00
212	7411	JOELHO 40MM	UN	100,00	KRONA	2,74 274,00
214	7413	JOELHO BUCHA DE LATÃO 90 25X1/2	UN	100,00	KRONA	2,94 294,00
216	7415	JOELHO ESGOTO 100MM	UN	50,00	KRONA	3,20 160,00
218	7417	JOELHO ESGOTO 150MM 90	UN	20,00	KRONA	21,20 424,00
220	7419	JOELHO ESGOTO 50MM	UN	100,00	KRONA	1,30 130,00
222	7421	JOELHO ESGOTO 90 COM 100X50	UN	50,00	KRONA	7,25 362,50
224	7423	JOELHO ROSCAVEL 1/2	UN	100,00	KRONA	1,54 154,00
226	7426	JOELHO SOLDADVEL 32MM	UN	100,00	KRONA	0,89 89,00
228	7424	JOELO ROSCAVEL DE REDUÇÃO 13X4	UN	100,00	KRONA	1,95 195,00
229	7428	KIT SERRA COPO RAMADA	UN	2,00	RAMADA	29,50 59,00
230	7429	LANTERNA RECARREGAVEL 12 LEDS	UN	10,00	WORKER	26,80 268,00
232	7431	LIMA ENXADA 8	UN	10,00	KSF	10,90 109,00
234	7433	LIMA TRIANGULAR DELGADA	UN	10,00	KSF	12,90 129,00
236	7434	LINHA DE PEDREIRO Nº 80	UN	5,00	TREVO	5,90 29,50
238	7435	LIXA D. AGUA	UN	50,00	WORKER	1,49 74,50
239	7437	LIXA ROLO DE MADEIRA 80	UN	50,00	WORKER	3,22 161,00
241	7440	LUVIA DE COURO	UN	20,00	WORKER	14,90 298,00
243	7442	LUVIA DE LATEX	UN	30,00	WORKER	3,78 113,40
245	7444	LUVIA DE VAQUETA CURTA	UN	10,00	WORKER	15,20 152,00
246	7445	LUVIA P/ ELTROUTDO 3/4	UN	20,00	UNIAO	0,84 16,80
248	7446	LUVIA ROSCAVEL + ROSCA	UN	50,00	KRONA	1,98 99,00

249	7448	LUVIA ROSCAVEL 1	UN	50,00	KRONA	2,39 119,50
251	7450	LUVIA SOLDADVEL 20MM	UN	100,00	KRONA	0,39 39,00
254	7453	LUVIA SOLDADVEL 40MM	UN	100,00	KRONA	2,19 219,00
256	7455	LUVIA SOLDADVEL 60MM	UN	50,00	KRONA	4,60 230,00
258	7458	MANGUEIRA 1/2X2,0	MT	50,00	POLLYANA	0,83 41,50
260	7459	MANGUEIRA 3/4X2	MT	50,00	POLLYANA	1,14 57,00
261	7460	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	MT	30,00	KRONA	1,28 38,40
262	7461	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16	MT	30,00	KRONA	1,24 37,20
264	7463	MANTA TERTIA ALUMINIO	MT	100,00	JP	3,32 332,00
266	7465	MARBRETA OTTIVA 1000GR	UN	2,00	WORKER	26,80 53,60
268	7467	MARRETO DE BORRACHA 90MM	UN	2,00	WORKER	14,10 28,20
269	7468	MARTELO UNHA 27MM	UN	2,00	WORKER	21,20 42,40
270	7469	MASCARA DESCARTAVEL	UN	20,00	3M	1,85 37,00
273	7472	MASSA ADESIVA EPOXI 100G	UN	20,00	DUREPOXI	5,95 119,00
274	7473	MASSA CORRIDA 25KG	UN	10,00	CORALIZE	34,20 342,00
276	7476	MASSA P/ CALAFETAR	UN	20,00	WORKER	7,10 142,00
277	7475	MASSA P/ COLOCAR VIDROS KG	UN	30,00	MARYART	6,99 209,70
278	7477	NIVEL DE MADEIRA MAX. 12	UN	3,00	WORKER	15,21 45,63
281	7480	PA AJUNTADIEIRA RETA	UN	3,00	PANDOLFO	22,50 67,50
282	7481	PARAFUSO AUTOBROCANTE	UN	100,00	JOMARCA	0,14 14,00
284	7483	PARAFUSO C/ PORCA 1/4X4	UN	100,00	JOMARCA	0,34 34,00
286	7485	PARAFUSO FRANCIS GALV. 5/16X3	UN	100,00	CISER	0,28 28,00
288	7487	PARAFUSO FRANCIS GALV. 5/16X4	UN	100,00	CISER	0,52 52,00
290	7489	PARAFUSO FRANCIS GALV. 5/16X8	UN	100,00	CISER	0,69 69,00
294	7491	PARAFUSO MADEIRA CHATA 2ZINC 3,5X55MM	UN	100,00	JOMARCA	0,19 19,00
296	7493	PARAFUSO PARA REX	UN	3,00	WORKER	3,01 90,30
299	7495	PARAFUSO ROSACA ZINC. 14X5MM	UN	50,00	CISER	0,41 20,50
298	7497	PEDRA BRITA N.02	M	100,00	DALMINA	66,00 6600,00
301	7500	PIA 1200 X 520 UNHA CUBA	UN	5,00	FRANKE	178,00 890,00
307	7509	PLUG ROSCAVEL 3/4	UN	100,00	KRONA	0,44 44,00
310	7508	PLUG ROSCAVEL 1/2	UN	100,00	KRONA	0,38 38,00
311	7510	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UN	5,00	LEVORIN	27,50 137,50
312	7511	PORCA POLIDA 5/16	UN	100,00	CISER	0,09 9,00
314	7513	PORCA TORNEADA 1/4	UN	100,00	CISER	0,07 7,00

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ nº 05.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

316	7515	PORTA LAMINADA 80CM	UN	10,00	SANTA CECILIA	47,70 477,00
318	7517	PREGO 15X21	UN	50,00	GERDAU	8,68 434,00
320	7519	PREGO 18X30	UN	50,00	GERDAU	8,65 432,50
322	7521	PREGO 23X75	UN	20,00	GERDAU	11,12 222,40
324	7523	PRUMO PEDREIRO	UN	20,00	WORKER	17,10 342,00
325	7524	RALO 100X52X40	UN	20,00	KRONA	7,10 142,00
326	7525	RASTEL P/ RASTELAR FOLHAE	UN	20,00	WORKER	11,95 239,00
328	7527	REGISTRO ESFERA	UN	10,00	KRONA	10,12 101,20
330	7529	REGUA DE ALUMINIO 2MT	UN	3,00	WORKER	27,95 83,85
332	7531	REMOVEDOR PASTOSO 900ML	UN	15,00	STRIPLAINE	19,79 296,85
334	7533	RIPA PINUS 1X2	M	100,00	JASINSKI	0,92 92,00
336	7535	RODA MACICA CARRINHO DE MAO	UN	5,00	FLEX	52,00 260,00
338	7537	ROLO DE LA DE CARNEIRO FINO 15CM C/ CABO	UN	10,00	ROMA	6,75 67,50
339	7538	ROLO TEXTURA	UN	10,00	ROMA	23,50 235,00
341	7540	RALO P/ REGISTRO	UN	5,00	DELTA	28,20 141,00
342	900ML	7541 SELADOR ACABAMENTO	UN	20,00	FARBEN	10,21 204,20
344	7543	SERRA A/R	UN	5,00	NICHOLSON	5,10 25,50
345	7544	SIFAO DUPLIO SANFONADO	UN	15,00	KRONA	9,90 148,50
346	150CM	7545 SIFAO SANFONADO LONGO	UN	10,00	KRONA	9,90 99,00
347	7546	SIFAO SANFONADO SIMPLES	UN	10,00	KRONA	5,40 54,00
349	7548	SOLVENTE 900ML	UN	20,00	ITAQUA	7,95 159,00
351	7551	SUPORTE P/ GARRAFAO DE AGUA	UN	5,00	WORKER	19,90 99,50
353	7553	SUPORTE P/ ROLO CM	UN	10,00	ROMA	4,90 49,00
355	7554	TABUA DE PINUS 1X10	MT	50,00	JASINSKI	4,10 205,00
357	7556	TABUA DE PINUS 18X3CM	M	50,00	JASINSKI	3,20 160,00
358	7557	TAMPA P/ VASO SANTARIO ADULTO COMPLETO	UN	20,00	KRONA	17,70 354,00
359	7558	TANQUE DUPLIO AZULEJO	UN	3,00	TAPAJOS	344,00 1032,00
366	7565	TE BUCHA DE LATAO 25X34	UN	30,00	KRONA	3,70 111,00
368	7567	TE ESGOTO 100X80MM	UN	30,00	KRONA	7,90 237,00
371	7570	TE ESGOTO 40X4M	UN	100,00	KRONA	1,14 114,00
372	7571	TE ESGOTO 50X4M	UN	50,00	KRONA	3,24 162,00
373	7572	TE ESGOTO 75X50MM	UN	30,00	KRONA	7,20 216,00
375	7574	TE INTERNO	UN	100,00	TIGRE	1,18 118,00
376	7575	TE INTERNO CACHIMBO	UN	100,00	TIGRE	1,08 108,00



Município de Quedas do Iguaçu LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019					
Página: 2					
Programa: 191 - PROGRAMA GESTÃO LEGISLATIVA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	SESSÃO LEGISLATIVA	60.000	3.460.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA Atividades do Legislativo Municipal Apoio Administrativo Projeto/Atividade			0,00
2	Atividade	PUBLICAÇÃO OFICIAL DO LEGISLATIVO	ATOS PUBLICADOS	250.000	50.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA Publicação Oficial do Legislativo Apoio Administrativo Projeto/Atividade			0,00
				Total do Programa:	3.500.000,00
Programa: 202 - PROGRAMA DE COORDENAÇÃO SUPERIOR					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
5	Atividade	ATIVIDADES DO GABINETE	NÃO MENSURÁVEL	0.000	1.340.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Atividades do Gabinete Apoio Administrativo Projeto/Atividade			0,00
6	Atividade	CONVENIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA	NÃO MENSURÁVEL	0.000	180.000,00
Função:	3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 62 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO Convênio com o Tribunal de Justiça Outros Produtos Projeto/Atividade			0,00
7	Atividade	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	NÃO MENSURÁVEL	0.000	635.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Atividades da Assessoria Jurídica Apoio Administrativo Projeto/Atividade			0,00

Página: 3					
Programa: 202 - PROGRAMA DE COORDENAÇÃO SUPERIOR					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
8	Atividade	ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	PROCESSOS	220.000	635.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Atividades da Assessoria de Compras e Licitações Apoio Administrativo Projeto/Atividade			0,00
				Total do Programa:	2.790.000,00
Programa: 303 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
15	Projeto	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO	VEÍCULOS	3.000	190.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Renovação da Frota de Veículos da Administração Apoio Administrativo Projeto/Atividade			0,00
16	Projeto	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA OBRAS PÚBLICAS	METRO QUADRADO	24.200,000	360.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Aquisição de Terrenos para Obras Públicas Outros Produtos Projeto/Atividade			0,00
17	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO MENSURÁVEL	0.000	150.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Atividades da Secretaria de Administração Apoio Administrativo Projeto/Atividade			0,00
18	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO MENSURÁVEL	0.000	
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Apoio Administrativo Projeto/Atividade			2.732.272,98 0,00

Página: 4					
Programa: 303 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
19	Atividade	PUBLICAÇÃO OFICIAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL	ATOS PUBLICADOS	700.000	210.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Publicação Oficial do Executivo Municipal Apoio Administrativo Projeto/Atividade			0,00
20	Atividade	CONSORCIO PÚBLICO DO PROCARAS - COMPRO	NÃO MENSURÁVEL	0.000	160.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Consortido Público do ProCaras - COMPRO Apoio Administrativo Projeto/Atividade			0,00
21	Atividade	SISTEMA DE VIGILANCIA E MONITORAMENTO	NÃO MENSURÁVEL	0.000	130.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Sistema de Vigilância e Monitoramento Outros Produtos Projeto/Atividade			0,00
22	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR CONTROLADO	1.000.000	380.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Atividades do Departamento de Recursos Humanos Serviços Atendidos Projeto/Atividade			0,00
23	Atividade	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SERVIDOR SEGURADO	23.000	400.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Encargos com Inativos e Pensionistas Pensionistas Atendidos Projeto/Atividade			0,00

Página: 5					
Programa: 303 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
24	Atividade	TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR BENEFICIADO	300.000	45.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Treinamentos e Capacitação de Servidores Serviços Atendidos Projeto/Atividade			0,00
25	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	NÃO MENSURÁVEL	0.000	190.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Atividades do Departamento de Patrimonio Apoio Administrativo Projeto/Atividade			0,00
40	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	NÃO MENSURÁVEL	0.000	130.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Atividades da Secretaria de Planejamento Apoio Administrativo Projeto/Atividade			0,00
				Total do Programa:	5.098.272,98
Programa: 403 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
30	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	NÃO MENSURÁVEL	0.000	190.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Atividades da Secretaria de Finanças Apoio Administrativo Projeto/Atividade			0,00
31	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO	NÃO MENSURÁVEL	0.000	1.980.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO Atividades do Departamento de Contabilidade e Controle Interno Apoio Administrativo Projeto/Atividade			0,00

Página: 6					
Programa: 403 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
32	Atividade	MELHORIAS NOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTO/SOFTWARE	20.000	130.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO Melhorias nos Sistemas de Processamento de Dados Apoio Administrativo Projeto/Atividade			0,00
33	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	NÃO MENSURÁVEL	0.000	225.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO Atividades do Departamento de Tributação Apoio Administrativo Projeto/Atividade			0,00
34	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	NÃO MENSURÁVEL	0.000	800.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Atividades do Departamento de Tesouraria Apoio Administrativo Projeto/Atividade			0,00
				Total do Programa:	2.515.000,00
Programa: 801 - PROGRAMA MAIS ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
218	Atividade	ATIVIDADES COMEMORATIVAS AO DIA DA PASCOA	CRANÇA ATENDIDA	600.000	40.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Atividades Comemorativas ao dia da Páscoa Crianças Atendidas Projeto/Atividade			0,00
219	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	NÃO MENSURÁVEL	0.000	120.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Atividades da Secretaria de Assistência Social Apoio Administrativo Projeto/Atividade			0,00

Município de Quedas do Iguaçu LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019					
Página: 7					
Programa: 801 - PROGRAMA MAIS ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
220	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	NÃO MENSURÁVEL	0.000	1.650.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Atividades do Departamento de Assistência Social Apoio Administrativo Projeto/Atividade			0,00
221	Atividade	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	NÃO MENSURÁVEL	0.000	15.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Manutenção do Conselho de Assistência Social Outros Produtos Projeto/Atividade			0,00
222	Atividade	CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NÃO MENSURÁVEL	0.000	15.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Conferência Municipal de Assistência Social Outros Produtos Projeto/Atividade			0,00
				Total do Programa:	1.840.000,00
Programa: 802 - PROGRAMA MAIS ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
214	Atividade	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Criança Adolescente Atendida	550.000	15.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente Crianças Atendidas Projeto/Atividade			0,00
215	Atividade	CONFERENCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Criança Adolescente Atendida	550.000	15.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Conferência Municipal da Criança e Adolescente Crianças Atendidas Projeto/Atividade			0,00

Página: 8					
Programa: 802 - PROGRAMA MAIS ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
216	Atividade	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Criança Adolescente Atendida	550.000	380.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Atividades do Conselho Tutelar Crianças Atendidas Projeto/Atividade			0,00
217	Atividade	ATIVIDADES COMEMORATIVAS AO DIA DAS CRIANÇAS	CRANÇA ATENDIDA	550.000	40.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Atividades Comemorativas ao Dia das Crianças Crianças Atendidas Projeto/Atividade			0,00
250	Atividades - ECA/FMDOCA	ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Criança Adolescente Atendida	550.000	155.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Atividade de Assistência a Criança e ao Adolescente Adolescentes Atendidos Projeto/Atividade			0,00
261	Atividades - ECA/FMDOCA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA ABRIGO	Criança Adolescente Atendida	35.000	110.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Manutenção das Atividades da Casa Abrigo Adolescentes Atendidos Projeto/Atividade			0,00
252	Atividades - ECA/FMDOCA	CONVENIO COM O PROJETO GENTE	Criança Adolescente Atendida	300.000	150.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Convênio com o Projeto Gente Adolescentes Atendidos Projeto/Atividade			0,00
				Total do Programa:	865.000,00

Página: 9					
Programa: 803 - PROGRAMA MAIS ASSISTENCIA COMUNITÁRIA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
223	Atividade	PROGRAMA CESTAS BÁSICAS A PESSOAS CARENTES	Pessoas Atendidas	120.000	330.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa Cestas Básicas a Pessoas Carentes Pessoas Atendidas Projeto/Atividade			0,00
224	Atividade	PROGRAMA AUXILIO FUNERAL	NÃO MENSURÁVEL	0.000	40.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa Auxílio Funeral Outros Produtos Projeto/Atividade			0,00
225	Atividade	PROGRAMA AUXILIO COM OCULOS E PROTESES	Pessoas Atendidas	30.000	30.000,00
Função:	7 - RELAÇÕES EXTERIORES Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa Auxílio com Óculos e Próteses Pessoas Atendidas Projeto/Atividade			0,00
226	Atividade	AUXILIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS	Comunidades Assistidas	15.000	190.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Auxílio a Associações Comunitárias Outros Produtos Projeto/Atividade			0,00
227	Atividade	APOIO A DOCUMENTAÇÃO DO CIDADÃO	Pessoas Atendidas	50.000	30.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Apoio a Documentação do Cidadão Pessoas Atendidas Projeto/Atividade			0,00

Página: 10					
Programa: 803 - PROGRAMA MAIS ASSISTENCIA COMUNITÁRIA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
232	Atividade	AÇÕES SOCIO EDUCATIVAS PARA A FAMÍLIA	Pessoas Atendidas	500.000	65.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Ações Socio Educativas para a Família Pessoas Atendidas Projeto/Atividade			0,00
233	Atividade	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDI	Pessoas Atendidas	220.000	40.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Índice de Gestão descentralizada - IGDI Pessoas Atendidas Projeto/Atividade			0,00
234	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	Pessoas Atendidas	220.000	65.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Proteção Social Básica - PSB Pessoas Atendidas Projeto/Atividade			0,00
235	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	Pessoas Atendidas	150.000	65.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Proteção Social Especial - Média Complexidade Pessoas Atendidas Projeto/Atividade			0,00
236	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	Pessoas Atendidas	50.000	65.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Proteção Social Especial - Alta Complexidade Pessoas Atendidas Projeto/Atividade			0,00

Página: 11

Programa: 803 - PROGRAMA MAIS ASSISTENCIA COMUNITÁRIA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
237	Atividade	GESTÃO DESCENTRALIZADA - GESTÃO SUAS	Pessoas Atendidas	120.000	65.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Gestão Descentralizada - Gestão SUAS				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				0,00
Projeto/Atividade					
238	Atividade	GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	Pessoas Atendidas	150.000	65.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Gestão Descentralizada - Bolsa Família e Cadastro Único				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				0,00
Projeto/Atividade					
				Total do Programa:	1.050.000,00
Programa: 804 - PROGRAMA MAIS APOIO AO IDOSO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
210	Atividade	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	IDOSOS	450.000	12.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:	Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa				
Produto esperado:	Idosos Atendidos				0,00
Projeto/Atividade					
211	Atividade	CONFERENCIA MUNICIPAL DO IDOSO	IDOSOS	450.000	12.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:	Conferencia Municipal do Idoso				
Produto esperado:	Idosos Atendidos				0,00
Projeto/Atividade					
212	Atividade	CELEBRAÇÃO DO DIA DO IDOSO	IDOSOS	450.000	40.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:	Comemoração do Dia do Idoso				
Produto esperado:	Idosos Atendidos				0,00
Projeto/Atividade					



Município de Quedas do Iguaçu LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019					
Página: 21					
Programa: 1201 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
71	Atividade	APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA APAE	ALUNOS	200.000	150.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	Descrição:	Apoio as Atividades Desenvolvidas pela APAE			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
Projeto/Atividade					
72	Atividade	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO SURDO-MUDO	ALUNOS	25.000	105.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	Descrição:	Atividades de Atendimento ao Surdo/Mudo			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:				21.710.000,00	
Programa: 1202 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO INFANTIL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
66	Projeto	AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL	OBRA	1.000	130.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	Ampliação da Rede Municipal do Ensino Infantil			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
67	Atividade	REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA MELHORADA	1.000	65.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	Reformas e Melhorias em Unidades de Educação Infantil			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
68	Atividade	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA CRECHE E PRÉ-ESCOLAR	ALUNOS	1.120.000	440.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	Manutenção do Programa Merenda Creche e Pré-Escolar			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
Projeto/Atividade					

Página: 22					
Programa: 1202 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO INFANTIL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
69	Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ALUNOS	1.120.000	760.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	Manutenção da Educação Infantil			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
Projeto/Atividade					
70	Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	ALUNOS	1.120.000	4.400.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:				5.795.000,00	
Programa: 1301 - PROGRAMA MAIS CULTURA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
90	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	NÃO MENSURAVEL	0.000	320.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Atividades do Departamento de Cultura			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
Projeto/Atividade					
91	Atividade	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	EVENTOS	5.000	32.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Realização de Eventos Culturais			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
92	Atividade	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL GRAJHA DA CANÇÃO	EVENTOS	1.000	85.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Realização do Festival Grajha da Canção			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					

Página: 23					
Programa: 1301 - PROGRAMA MAIS CULTURA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
93	Atividade	APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA INTEGRADA DE SÃO JOÃO	EVENTOS	1.000	42.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Apoio a Realização da Festa Integrada de São João			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
94	Atividade	REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL	EVENTOS	1.000	27.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Realização de Festas de Natal			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
95	Atividade	EVENTO DE ABERTURA ANUAL DO PARQUE AQUÁTICO	EVENTOS	1.000	32.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Evento abertura Anual do Parque Aquático			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
96	Atividade	MANUTENÇÃO DA BANDA DO PROJETO GENTE	NÃO MENSURAVEL	0.000	37.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Manutenção da Banda do Projeto Gente			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
100	Atividade	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA FCOI	NÃO MENSURAVEL	0.000	570.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Atividades de Manutenção da FCOI			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					

Página: 24					
Programa: 1301 - PROGRAMA MAIS CULTURA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
101	Atividade	MANUTENÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA RÁDIO MUNICIPAL	OBRA	1.000	32.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Manutenção e Reparos no Prédio da Rádio Municipal			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:				1.177.000,00	
Programa: 1501 - PROGRAMA MAIS CIDADE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
180	Projeto	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	METRO QUADRADO	30.000.000	760.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
181	Projeto	ARBOORIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	ÁRVORE PLANTADA	500.000	64.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Arborização de Vias Urbanas			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
182	Projeto	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	METROS LINEAR	1.000.000	265.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Ampliação da Rede de Iluminação Pública			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
183	Projeto	CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS PLUVIAIS	METROS LINEAR	100.000	225.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Construção de Galerias Pluviais			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					

Página: 25					
Programa: 1501 - PROGRAMA MAIS CIDADE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
184	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO	NÃO MENSURAVEL	0.000	2.800.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	Atividades do Departamento de Obras Urbanismo e Habitação			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
Projeto/Atividade					
185	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO	NÃO MENSURAVEL	0.000	105.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	Atividades da Secretaria de Obras Urbanismo e Habitação			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
Projeto/Atividade					
186	Atividade	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	PRAÇAS CONSERVADAS	5.000	90.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	Conservação de Praças Públicas			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
187	Atividade	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	DOMICÍLIO ATENDIDO	6.000.000	900.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	Manutenção da Coleta de Lixo			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
188	Atividade	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PONTO DE ILUMINAÇÃO	10.000.000	2.000.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	Manutenção da Iluminação Pública			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					

Município de Quedas do Iguaçu LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019					
Página: 26					
Programa: 1501 - PROGRAMA MAIS CIDADE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
189	Atividade	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	NÃO MENSURAVEL	0.000	27.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	Conservação e Manutenção do Cemitério Municipal			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
190	Atividade	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO CAPELAS MORTUÁRIAS	NÃO MENSURAVEL	0.000	37.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	Conservação e Manutenção Capelas Mortuárias			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
191	Projeto	OBRAS DE AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	OBRA	1.000	53.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	Obras de Ampliação Cemitério Municipal			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
192	Atividade	MANUTENÇÃO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAIS DE TV	NÃO MENSURAVEL	0.000	42.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	Manutenção da Torre Retransmissora de Sinais de TV			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
193	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BOMBEIRO COMUNITÁRIO	NÃO MENSURAVEL	0.000	760.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	Manutenção das Atividades Bombeiro Municipal			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					

Programa: 1501 - PROGRAMA MAIS CIDADE						Página: 27
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
194	Projeto	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABSTECIMENTO DE AGUA		METROS LINEAR	1.000.000	190.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
	Descrição:	Ampliação da Rede de Abastecimento de Água				
	Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade						
195	Projeto	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS SANITARIOS		METROS LINEAR	1.000.000	130.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
	Descrição:	Ampliação da Rede de Esgotos Sanitários				
	Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade						
196	Atividade	ATIVIDADES DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO		PASSAGEIRO	600.000	250.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS				
	Descrição:	Atividades do Transporte Coletivo Urbano				
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas				0,00
Projeto/Atividade						
199	Atividade	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		NÃO MENSURAVEL	0.000	64.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
	Descrição:	Atividades do Fundo Municipal de Trânsito				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
Projeto/Atividade						
200	Atividade	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS URBANAS		NÃO MENSURAVEL	0.000	40.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
	Descrição:	Sinalização Horizontal e Vertical de Vias Urbanas				
	Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade						
Total do Programa:						8.792.000,00

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA 2019							
		REALIZADA		ESTIMADA	PROJETADA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021 METODOLOGIA DE CÁLCULO
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	4.768.724,05	5.169.155,08	6.320.000,00	6.741.200,00	7.312.472,00	7.588.000,00 Comportamento da Receita.
12	CONTRIBUIÇÕES	1.781.058,25	3.213.236,32	1.700.000,00	1.802.000,00	1.910.120,00	2.000.000,00 Comportamento da Receita.
13	RECEITA PATRIMONIAL	523.926,08	584.117,30	440.000,00	496.400,00	491.122,00	500.000,00 Comportamento da Receita.
14	RECEITA AGRICOLA/PESQUEARIA	145.355,35	0,00	20.000,00	21.200,00	22.400,00	23.000,00 Comportamento da Receita.
15	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 Comportamento da Receita.
16	RECEITA DE SERVIÇOS	1.126.169,67	1.071.380,48	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00 Comportamento da Receita.
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.208.706,72	60.116.989,59	76.320.000,00	80.669.200,00	84.863.886,00	87.389.000,00 Comportamento da Receita.
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	890.308,69	1.477.359,92	0,00	0,00	0,00	0,00 Comportamento da Receita.
22	ALIENAÇÃO DE BENS	123.200,00	70.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00 Comportamento da Receita.
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.516.883,98	3.883.381,20	0,00	0,00	0,00	0,00 Comportamento da Receita.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ Nº 01.545.843/0001-36

PRACA TRÊS PORTÕES – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172

<u>RS.400.000,00</u>	<u>QUEDAS DO IGUAÇU</u>	<u>PARANÁ</u>
-----------------------------	--------------------------------	----------------------

atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. O percentual da reserva de contingência acima descrito, 1,2% (um, virgula dois por cento), deverá ser destinado para as emendas impositivas, a serem realizadas pelos vereadores, no orçamento do Município, nos termos do artigo 124, da Lei Orgânica de Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná.

Art. 5º - A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º - A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º - Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º - A fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites mínimos e máximos:

- I – as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos concorrente o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;
- II – as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido na Emenda Constitucional nº 29;
- III – as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;
- IV – as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;
- V – o Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25;
- Art. 9º - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

destinados ao Poder Legislativo ser-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

Art. 22 – A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2019 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 30 de setembro de 2018.

Parágrafo 1º – A proposta orçamentária deverá ser composta dos quadros e demonstrativos constantes da Lei nº 10.028/2010.

Parágrafo 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar no ato da elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por decisões do Poder Judiciário, desde que fundamentadas, ocorridas após o encaminhamento da LDO/2019 à Câmara Municipal.

Art. 23 – Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2019 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2018 a programação dele constante poderá ser executada em qualquer exercício financeiro subsequente, salientando-se, até o limite mensal de 1/12 (um doceavo) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único – Considera-se até a antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 24 – A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade, gestão financeira responsável e transparência, com os recursos previstos riscados e corrigidos desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas, observadas a limitação orçamentária no que tange à repartição da receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, noutros entes constantes da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 25 – Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato conjunto, as medidas necessárias para a correção da situação, mediante a redução de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e, resta à Lei, dando a ela a forma de Lei Complementar nº 101, de 2000, para fins da alínea a, inciso I, artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único – No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os desembolsos dos valores financeiros, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

Art. 26 – Não serão objeto de limitação as despesas relativas a:

I - a obrigações constitucionais e legais do Município;

II - ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;

III - despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para a realização de despesas com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 2000;

IV - despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art. 27 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de natureza, bem como a criação de cargos, empregos e funções de qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do Município.

Art. 28 - Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, inciso I a V do art. 37 da Constituição Federal, de 2000.

Parágrafo Único - No exercício financeiro de 2019, a realização da despesa extraordinária, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando houver o atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergências de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 29 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade da atualidade dos contratos.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de carreira ou quadro de pessoal, quando a contratação expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

como recurso o previsto no inciso I, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, até o limite da efetiva existência dos recursos de superávit financeiro nas fontes de recursos livres ou vinculados, devidamente apurados no balanço patrimonial do exercício anterior;

V - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recursos os previstos no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, mediante a efetiva ocorrência ou tendência de ocorrência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos vinculados desde que o total dos mencionados créditos não supere o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total geral da receita estimada para o exercício no exercício fiscal;

VI - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos de crédito celebrados para o exercício;

VII - transpor ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal e proceder o remanejamento e a compensação entre as fontes, e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, quando da abertura de créditos adicionais que utilizem como recurso o cancelamento de dotações.

VIII - proceder a utilização de recursos do cancelamento da dotação de Reserva de Contingência para a cobertura de créditos adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Provisões.

Parágrafo 1º - A abertura dos créditos autorizados nos incisos IV, V e VI não são consideradas para fins do limite da autorização constante do inciso III.

Parágrafo 2º - A autorização contida no inciso III é extensiva ao Presidente da Câmara Municipal no tocante ao orçamento próprio do Poder Legislativo e ao Prefeito Municipal para a abertura de créditos suplementares no orçamento da seguridade social considerando-se o limite de 50% (cinquenta por cento) em relação ao total da despesa fixada nos respectivos orçamentos.

Art. 37 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no tocante à segurança pública, assistência jurídica, trânsito, incentivo ao emprego e prestação jurisdicional da Comarca, mediante prévio fomento de convênio, ou instrumento congênere.

Art. 38 - No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101, de 2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 39 - O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art. 40 - O projeto de lei orçamentária demonstrará a relevância da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2019, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 41 - O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 42 - Os ajustes nas ações dos Programas do Plano Plurianual, bem como as suas alterações em suas metas físicas e financeiras, ocorridas até a data do envio, deverão ser incluídas na proposta orçamentária para 2019.

Art. 43 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, 02 de Outubro de 2.018.

Eiandro da Silva
Presidente